

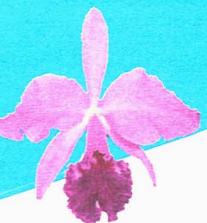


04, 06, 19

# Cidade das Orquídeas

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 623

em 04/06/2019

ASL

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 052 /2019

### “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE OBSERVAÇÃO DE AVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

#### Aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Municipal de Observação de Aves (Birdwatching), que tem como objetivo observar as aves em seu habitat natural, sem interferir no seu comportamento ou no seu ambiente.

**Paragrafo Único** - O Birdwatching pode ser praticado por qualquer pessoa, de crianças a idosos, em grupos ou individualmente, como forma de ter mais contato com a natureza.

**Art. 2º** - No entorno de florestas, matas, reservatórios naturais ou artificiais, áreas de recreação e lazer, o Município fomentará a implantação de campos de observação de aves.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas, palestras, dia de campo e demais eventos que possam incrementar esta atividade como forma de alavancar o turismo local, bem como a preservação do meio ambiente.

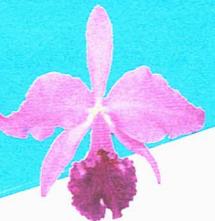
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019.**

Ubaldino Saraiva  
Vereador



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

Internacionalmente conhecido como *birding* ou *birdwatching*, a observação de aves, ou passarinhos, é uma atividade de lazer que consiste em buscar e identificar diferentes espécies de aves em seus ambientes naturais. O interesse pela observação de aves no Brasil é recente.

Embora tal prática ainda não esteja disseminada em nossa cultura, a observação de aves traz uma série de benefícios ao meio ambiente e aos seus seguidores. Ao preconizar uma relação harmônica e respeitosa com o meio ambiente e os animais, tal observação pode estimular comportamentos mais conscientes e sustentáveis.

Por tratar-se de um praticante que observa e interage diretamente com a natureza e a paisagem, observamos uma grande preocupação dessas pessoas em preservar o meio ambiente. Consequentemente, o turismo praticado por essas pessoas é considerado mais sustentável e ecologicamente aceito dentro de uma perspectiva conservacionista.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019.

  
Ubaldino Saraiva  
Vereador